



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 836/2022.

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da portaria nº 812 de 17 de dezembro de 2021 que concede gratificação para a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Diretora da Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Concede a servidora citada no artigo anterior 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal